



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Atos do Poder Executivo

Portaria

PORTARIA Nº 111 /2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o encerramento do ano financeiro, bem como, o último ano de mandato da atual gestão,

RESOLVE:

- I - **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos comissionados, bem como as funções de confiança, todos de livres nomeações e exonerações, nomeados em conformidade com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.
- II - **RESCINDIR** todos os contratos de excepcional interesse público e de prestações de serviços, existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, os quais tenham sido realizados na gestão que se encerra em 31/12/24.
- III - **CANCELAR** todos os atos de cessão dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, colocados à disposição de outras instituições e/ou órgãos, com o imediato retorno e apresentação à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, sob pena de terem suspensos os pagamentos de salários.
- IV - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB
Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site:
quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br